



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2508/2019
23/10/2019 - 09:32
IND 1629/2019

INDICAÇÃO / 2019

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que seja realizada a fiscalização, a adequação e a manutenção nas rampas de acesso para pessoas com cadeiras de rodas nos calçamentos do município.

JUSTIFICATIVA

Em 2000, o Governo Federal sancionou a Lei de Acessibilidade que dispõe as normas gerais e os critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzidas. Dentre suas diretrizes, a Lei Federal define a obrigação de suprimir os obstáculos em vias públicas, nos edifícios e nos meios de transporte visando a acessibilidade do espaço público.

Nestes termos, pode-se constatar em inúmeras regiões do município a inadequação dos critérios de acessibilidade às pessoas com cadeiras de rodas, principalmente, tratando-se do estado de conservação das rampas acessíveis instaladas nas calçadas.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias no âmbito das políticas de acessibilidade, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizada a fiscalização, a adequação e a manutenção nas rampas de acesso para pessoas com cadeiras de rodas nos calçamentos do município.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 22 de outubro de 2019.

Ricardo Longatti França
Vereador